



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 61/2025/REI/IFTO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
RETIFICAÇÃO Nº 3**

EDITAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA IFTO/SEFAZ/FAPT/PIBIC 2025-2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 3 do processo para seleção de estudantes de cursos superiores para o Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal do Tocantins (IFTO/SEFAZ/FAPT/PIBIC), a ser implementado no período de novembro de 2025 a novembro de 2026, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

8.5 O coordenador poderá submeter mais de uma proposta para este edital; porém, haverá limites para aprovação, **para cada modalidade**, conforme disposto a seguir:

- a) 3 (três) projetos de iniciação científica para orientador com título de doutor; e
- b) 2 (dois) projetos de iniciação científica para orientador com o título de mestre.

Leia-se:

8.5 O coordenador poderá submeter mais de uma proposta para este edital; **porém, haverá limites para aprovação, conforme disposto a seguir:**

- a) 3 (três) projetos de iniciação científica para orientador com título de doutor; e
- b) 2 (dois) projetos de iniciação científica para orientador com o título de mestre.

Onde se lê:

9.6.2. Peso 90 correspondente à avaliação do projeto de pesquisa. As notas desse montante serão calculadas a partir da seguinte fórmula:

$$Nota\ projeto = \frac{Pontuação\ da\ avaliação\ do\ projeto(90)}{4}$$

4

Em caso de diferença de pontuação maior ou igual a 40% entre as notas atribuídas ao projeto pelos membros da Comissão Avaliadora, o projeto será submetido a um terceiro avaliador.

Leia-se:

9.6.2. Peso 90 correspondente à avaliação do projeto de pesquisa. As notas desse montante serão calculadas a partir da seguinte fórmula:

$$Nota\ projeto = \frac{Pontuação\ da\ avaliação\ do\ projeto(90)}{4}$$

4

Em caso de diferença de pontuação maior ou igual a 40% entre as notas atribuídas ao projeto pelos membros da Comissão Avaliadora, o projeto será submetido a um terceiro

Onde se lê

Quadro 3: Cronograma do processo de seleção

Atividade	Data/prazo
Publicação do edital	28/8/25
Submissão das propostas	28/8/25 a 19/9/25
Interposição de recurso contra o edital	até 10/9/25
Pré-seleção	22/9/25 a 26/9/25
Interposição de recurso contra a pré-seleção	29/9/25
Período de seleção	30/9/25 a 29/10/25
Publicação do resultado parcial	30/10/25
Interposição de recurso contra o resultado parcial	31/10/25
Análise dos recursos contra o resultado parcial	1º/11/25
Publicação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção	3/11/25
Período de execução dos projetos aprovados	4/11/25 a 31/10/26

Leia-se:

Quadro 3: Cronograma do processo de seleção

Atividade	Data/prazo
Publicação do edital	28/8/25
Submissão das propostas	28/8/25 a 19/9/25
Interposição de recurso contra o edital	até 10/9/25
Pré-seleção	22/9/25 a 26/9/25
Interposição de recurso contra a pré-seleção	29/9/25
Período de seleção	30/9/25 a 29/10/25
Publicação do resultado parcial	31/10/25
Interposição de recurso contra o resultado parcial	3/11/25
Análise dos recursos contra o resultado parcial	4/11/25
Publicação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção	5/11/25
Período de execução dos projetos aprovados	6/11/25 a 31/10/26

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 31/10/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959656** e o código CRC **DFE60D31**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017341/2025-22

SEI nº 2959656